

## **EDITAL Nº 66 / 2024**

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

**TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2024, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola, publicado no Diário da República nº53, 2ª Série de 14 de março de 2024, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 14 de março de 2024

O Presidente

---

Mário José Santos Tomé